



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

CERTIDÃO: 00475/2015
PROCESSO 616102
EXERCÍCIO: 1997
NATUREZA: PROCESSO ADMINISTRATIVO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
DECISÃO: SEGUNDA CÂMARA de 06/11/2014
PUBLICAÇÃO: DOC de 23/03/2015
TRÂNSITO EM JULGADO: 24/04/2015
RESPONSÁVEL: ANTONIO CARLOS MESQUITA
CPF: 030.316.756-49

Restituição

Restituição, aos cofres municipais, da importância referente à contratação do Escritório Andrade e Araújo - Advocacia e Consultoria S/C, para defesa pessoal do Sr. Antônio Carlos Mesquita (Nota de Empenho n. 9896, fls. 1.876 a 1.868)

Soma valor(es) histórico(s): R\$ 4.000,00

<i>Mês/Ano</i>	<i>Valor Histórico</i>	<i>Índice de Correção</i>	<i>Valor Corrigido</i>
12/1998	R\$ 4.000,00	3,0675189	R\$ 12.270,08
Valor total devido da(s) restituição(ões):			R\$ 12.270,08

Somatório do valor devido da(s) restituição(ões): R\$ 12.270,08

Obs.: Os valores foram corrigidos conforme a tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 14/08/2015.

Técnico Responsável: ANDREA LEAO PINTO, TC-1643-5